

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 1376/2025

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 15.122, de 4 de fevereiro de 2005, bem como nas Resoluções Normativas nº 004/2016 e nº 007/2016, que regulamentam, respectivamente, a avaliação de desempenho e os critérios para a progressão vertical, e em cumprimento à sentença proferida nos autos da ação judicial de protocolo nº 5734244-67.2025.8.09.0051,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados os enquadramentos funcionais do servidor IVO RODRIGUES DA SILVA FILHO CPF nº ***.783.201-**, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, do quadro de pessoal deste Tribunal de Contas, passando o desenvolvimento de sua carreira a considerar-se conforme o quadro a seguir:

Evento	Data de vigência	Enquadramento anterior	Enquadramento conforme Decisão Judicial	Ação
Admissão	07/05/2015	A1	A1	nenhuma
1 ano de interstício - Progressão funcional antes da vigência da Lei 19.362/16	07/05/2016	A1	A2	correção de enquadramento de A1 para A2
Enquadramento dado pela Lei 19.362/16, §1º, art. 2º	01/08/2016	A1	A2	Conforme orientação do Ofício n. 18036/2025/PGE, ao aplicar reenquadramento conforme lei n. 19.362/16, o servidor passou a enquadrar na exceção trazida pelo §1º, art. 2º da referida Lei.
Progressão Vertical mediante Avaliação de Desempenho, regra nova.	01/11/2016	B1	B2	Conforme art. 10 da Lei n. 19362/16, primeira progressão sob vigência da regra nova, servidor atendeu demais requisitos. Correção de en- quadramento de B1 para B2
Progressão Vertical mediante Avaliação de Desempenho, regra nova.	01/12/2018	C1	C2	correção de enquadramento de C1 para C2
Progressão Vertical mediante Avaliação de Desempenho, regra nova.	01/12/2020	D1	D2	correção de enquadramento de D1 para D2
Progressão Horizontal mediante Avaliação de Desempenho, regra nova.	01/12/2022	D2	D3	correção de enquadramento de D2 para D3
Progressão Horizontal mediante Avaliação de Desempenho, regra nova.	01/12/2024	D3	D4	correção de enquadramento de D3 para D4

* Conforme Lei nº 22.973, de 5-9-2024, art. 2º, I, a denominação cargo de “Analista de Controle Externo”, foi alterada para “Auditor de Controle Externo”, a partir de 05/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de dezembro de 2025.

CONSELHEIRO SEBASTIAO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Vice-Presidente

Protocolo 591951

PORTARIA Nº 1.377/2025

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal do TCE-GO, regido pelo Edital nº 01/2024 e suas retificações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos habilitados para o cargo de Auditor de Controle Externo abaixo relacionados, seguindo a suas respectivas ordens de classificação e cujos número de inscrição, nome do candidato, especialidades e número do CPF são:



Inscrição nº	Nome do candidato	Especialidade	CPF
797006644	Rousana Luiz da Silva	Ciências Contábeis	***.278.471- **
797001275	Larissa Oliveira de Mattos	Controle Externo	***.174.732- **
797008189	Pedro Henrique Bittencourt Leite	Controle Externo	***.160.131- **
797006660	Vinicius Cavalcanti Amorim	Engenharia	***.705.593- **
797000840	Sidney Rosa Junior	Engenharia	***.718.006- **
797001967	Rômulo Aguiar Sousa	Engenharia	***.849.501- **
797008281	Nelson Edy Rittmann Junior	Jurídica	***.884.850- **
797004625	Gabriel Souza Santos	Jurídica	***.871.083- **
797006940	Felipe Belchior Teixeira Cavalcante Lemos	Jurídica	***.194.001- **

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 30 de dezembro de 2025.

CONSELHEIRO SEBASTIAO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Vice-Presidente

Protocolo 591953

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 202500625159 **CNV:** 006/2024-TJGO **Objeto:** 8º Termo Aditivo objetivando a alteração da área cedida modificando-se o espaço ocupado pelos cessionários **Período:** 14/08/2024 a 13/08/2029 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 17/11/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual 17.928/2012.

Protocolo 591885

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Bonópolis

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS

O Município de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 001/2026, Processo Administrativo nº 9889/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do programa Minha casa, Minha Vida (MCMV), conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão: 20/01/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 05/01/2026, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://bonopolis.go.gov.br/>. Fone: 62 3393-1126; Bonópolis-GO, 05 de janeiro de 2026. RENIA PATRICIA DE ARAÚJO - Agente de Contratação.

Protocolo 591853

Campinorte

Prefeitura Municipal de Campinorte-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR VALOR POR ITEM.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde de Campinorte.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL. DATA DE ABERTURA: 19/01/2026; HORÁRIO: 08:00h; LOCAL: Na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Prefeitura Municipal. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.campinorte.go.gov.br. Campinorte, 05 de janeiro de 2026. JOYCE KELLE RODRIGUES NONATO - Secretária de Saúde

Protocolo 592000

Estrela do Norte

AVISO DE PRORROGAÇÃO A Prefeitura Municipal de Estrela do Norte-Go, informa que o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado 002/2023, destinado à contratação temporária do cargo de professor e professor de apoio, conforme dispõe o referido edital, homologado em 02/01/2024, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, conforme previsto no edital item 1.3.2 e na legislação vigente. Mais informações site oficial. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <https://www.estrela.go.gov.br/>; ANTELINO FRANCISCO ROCHA JÚNIOR Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Estrela do Norte, 06 de janeiro de 2026. Edmar de Assis Silva Prefeito Municipal

Protocolo 591985

Firminópolis

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará dia 19 de JANEIRO de 2026, às 09:00h, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA, PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS/GO. Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 06/01/2026. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 591956

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará dia 20 de janeiro de 2026, às 09:00h, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO, PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS/GO. Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 06/01/2026. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 592024

Formosa

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA/GO.

EDITAL Nº 01/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2026. A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº. 001/2024 e Resultado Final apresentado pela Comissão, CONVOCA os candidatos listados abaixo, aprovados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Lei Nº. 143-JP, de 02 de maio de 1991, contados da publicação deste ato, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Superintendência Executiva de Recursos Humanos, no edifício Sede da Prefeitura do Município, sito à Praça Rui Barbosa, nº 208,